

**DECRETO Nº 6.327, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de novembro de 2023.”*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** que o feriado de Proclamação da República, dia 15 de novembro de 2023 cai em uma quarta-feira;

**CONSIDERANDO** que a experiência demonstra que em feriados em meio de semana os servidores públicos costumam se utilizar de compensações e abonadas para emenda do feriado;

**CONSIDERANDO** que tal emenda prejudica a rotina administrativa com a redução de servidores nos respectivos setores,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado de expediente normal o dia 15 de novembro de 2023 em todas as Repartições Públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º** Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **17 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, com a finalidade de compensar o trabalho efetuado no dia 15 de novembro de 2023, nos termos do art. 1º.

**Art. 3º** A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de novembro de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

